

"Fiscal de Estradas" Padrão Jb, criado pela Lei nº  
nº 394 de 1º de julho do corrente ano,-----  
Prefeitura Municipal de Pompeia em 1º de julho de 1958

a) Alcides de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de julho de 1958

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

## Decreto nº 899

O Prefeito Municipal  
de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais e de acordo com o artigo 93,  
parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual  
nº 13.030 de 28 de Outubro 1942, combina-  
do com o parágrafo 2º do artigo 385, da  
consolidação das Leis do Ensino.

Exonera:—

a partir desta  
data, a senhorita Valnizete Teixeira Vargas, do  
cargo de professora da 2ª Escola Primária Emlita  
Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina,  
neste município, cargo esse que vinha exercendo  
em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia 1º agosto de 1958

a) Alcides de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 1 agosto 1958

a) Luiz Carlos Bonin Lara

Ass. Secret. Resp. pelo Expediente